

RETIFICAÇÃO DO DETALHAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 002/2025

O Prefeito Municipal de **SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO DETALHAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

Inclui-se:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

- a) Os candidatos serão avaliados em 03 etapas: Flexão de Braço, Abdominal e Resistência Física.
- b) Somente realizará o **TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)** o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade com foto e Laudo Médico Original. O Laudo Médico deverá especificar se o candidato possui as condições para execução das tarefas. O Laudo Médico deverá também ter sido expedido com pelo menos **30 dias** da realização do TAF, estar datado, com o carimbo do Médico responsável, com a identificação de seu **NOME e CRM**.
- c) O TAF será avaliado na condição de APTO ou INAPTO, independentemente da nota obtida na prova objetiva.
- d) Os candidatos só avançarão para as próximas etapas, caso os mesmos estejam APTOS na etapa realizada anteriormente.
- e) Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.
- f) Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência mínima de 1 (uma) hora da apresentação ao local da prova, munidos obrigatoriamente com documento físico original com foto e atestado médico original devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do TAF, não será permitida a entrada de candidatos após o horário de apresentação, sem o laudo médico (Atestado Médico) e sem o documento original com foto, seja qual for o motivo alegado.

1.1. DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS

FLEXÃO DE BRAÇOS: consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estar posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos – os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados. Músculos avaliados: peitorais / tríceps / braquial / deltóide anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

Flexão de Braço - Masculino	Flexão de Braço - Feminino
22	10

ABDOMINAL: consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das

nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, e voltando à posição inicial. Músculos avaliados: abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

Abdominal - Masculino
MARCA MÍNIMA
28

Abdominal - Feminino
MARCA MÍNIMA
22

Resistência física

O candidato deverá percorrer, em caminhada*, no tempo máximo de 6 (seis) minutos, equipado com 1 (um) Nebulizador Costal Motorizado UBV 6L, em funcionamento, com peso total de 19 kg, a seguinte distância:

- a) Sexo Masculino: 350 (trezentos e cinquenta) metros;
- b) Sexo Feminino: 300 (trezentos) metros;

O candidato poderá parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar, não sendo a contagem do tempo interrompida.

***por medidas de segurança, não será permitido realizar o percurso correndo.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
São Luiz do Paraitinga, 26 de Agosto de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA